



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

LEI Nº 378 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

17 / 02 / 2021

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
A PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprovou e eu,
PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - O prédio público Municipal, denominado Unidade de Saúde
Antônio Pereira de Brito, passará a ser denominado de COMPLEXO
ADMINISTRATIVO ANTÔNIO PEREIRA DE BRITO.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 17 de fevereiro de 2021.**

Graciele Marta do Nascimento

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal